UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 055/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

considerando Resolução n° 035 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação , de 09 de abril de 2012;

considerando o Parecer nº 32-18-COPPG, relatado pela Conselheira, professora Bárbara Winiarski Diesel Novaes, anexo ao Processo 32-18, aprovado por unanimidade na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 23 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Aprovar o Projeto de Abertura do Curso de Especialização em Cyber-Ensino na Educação - Câmpus Curitiba.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES**, **PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 14/09/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441985** e o código CRC **E723A4A7**.

Referência: Processo nº 23064.023722/2018-21 SEI nº 0441985